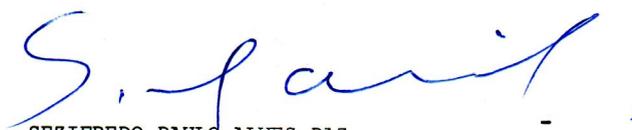


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VINICIUS MILANI BUDEL 11485260	1	CSPP-PPME	144433815	090	22/12/2007 21/12/2012	01/02/2017 01/05/2017

CURITIBA, 16 / 03 / 2017


SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL